Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

A Vereadora que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Alberto Luiz Sãovesso, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Sidney Olegário Marques, a seguinte indicação:

**Revitalização da Praça, quadra poliesportiva e parquinho infantil, localizado na Vila Maria Gonçalves.**

**Justificativa:** A referida indicação se faz necessária, pois tanto a praça como a quadra poliesportiva e o parquinho infantil encontram-se em péssimas condições Físicas (iluminação, calçamento, etc.), não cumprindo assim a sua principal finalidade que é o lazer e interação familiar. Devido à escuridão meliantes usam-na para práticas ilícitas. Na oportunidade, aguardando esse atendimento, envio protestos de elevada estima e distinta consideração. Plenário das deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 04 de abril de 2016.